

## FESTIVAL NACIONAL DE CURTÍSSIMA METRAGEM – CLARO CURTAS 3ª EDIÇÃO

### Regulamento

#### O FESTIVAL

O **FESTIVAL NACIONAL DE CURTÍSSIMA METRAGEM – CLARO CURTAS (Festival)** chega à sua 3ª Edição e convida alunos de ensino médio, universitários, participantes de ONGs, pontos de cultura e cineclubes, professores e artistas amadores e profissionais de todo o Brasil a criar e encaminhar vídeos digitais de curtíssima duração, realizados a partir de celulares, *webcams*, câmeras fotográficas digitais ou outros dispositivos móveis para promover a difusão de conteúdos digitais e plataformas de comunicação em geral.

O **Festival** é uma iniciativa de caráter e finalidade cultural proporcionada pelo **Instituto Claro**, com o patrocínio da **Claro**, com o objetivo de:

- a) Estimular a realização, a expressão e a apreciação de obras audiovisuais por meio de mídias móveis e tecnologias de comunicação, informação e inteligência;
- b) Democratizar o aprendizado para e por meio da realização e da apreciação audiovisuais;
- c) Revelar e reconhecer novos talentos, novas técnicas e novas linguagens; e
- d) Reunir conteúdos relacionados à utilização de mídias móveis e tecnologias de comunicação em processos de realização audiovisual e aprendizagem.

Nessa perspectiva, o **Festival** propõe para a 3ª Edição o tema “**O TEMPO DO AGORA**”.

#### REGULAMENTO

Qualquer pessoa, residente e domiciliada no Brasil, que reúna os requisitos referidos no item 2 deste regulamento, pode participar do concurso, que tem caráter exclusivamente cultural, sem a necessidade de compra de produto ou serviço ou pagamento de nenhum valor, nos termos do artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

#### DO FESTIVAL

**1.** O **Festival** será composto por 4 (quatro) categorias distintas de participantes, conforme descritas no item 2 deste regulamento. Os participantes poderão explorar a imaginação na criação original de vídeos digitais de curta duração que abordem o tema “**O TEMPO DO AGORA**”. Os vídeos serão destinados prioritariamente a distribuição e exibição em redes e mídias móveis e plataformas *online* em conformidade com este regulamento.

**1.1.** O **Festival** premiará 2 (dois) vídeos por categoria, dentre os quais serão selecionados 1 (um) vencedor pela Comissão Julgadora do **Festival** e 1 (um) vencedor pelo Júri Popular mediante votação pelo site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br), perfazendo o total de 8 (oito) vídeos premiados (**Vídeos Premiados**).

**1.2.** As Instituições às quais os participantes vencedores nas categorias definidas nas alíneas (a), (b) e (c) do item 2 deste regulamento forem vinculados também serão premiadas, conforme especificado no site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br).

#### DOS REQUISITOS

**2.** Poderá se inscrever qualquer pessoa **residente e domiciliada no Brasil, maior de 12 anos** (desde que expressamente autorizada pelo maior por ela responsável), devidamente cadastrada no site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br) e que reúna os requisitos específicos de acordo com cada uma das 4 (quatro) categorias de participantes definidas abaixo.

**a. Alunos de ensino médio:** Todo e qualquer aluno de ensino médio que, durante o prazo de inscrição do **Festival**, esteja regularmente matriculado em escolas públicas ou privadas.

**b. Estudantes universitários:** Todo e qualquer aluno universitário que, durante o prazo de inscrição do **Festival**, esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação de universidades públicas ou privadas.

**c. Membros Integrantes de Organizações não governamentais (ONGs), pontos de cultura e cineclubes:** Toda e qualquer pessoa que, durante o prazo de inscrição do **Festival**, esteja regularmente filiada e/ou associada a qualquer espécie de ONG, ponto de cultura, cineclube e/ou associação sem fins lucrativos em geral.

**d. Livre:** Qualquer pessoa residente e domiciliada no Brasil, **maior de 12 anos** (desde que expressamente autorizada pelo maior por ela responsável).

**2.1.** Para efeitos deste regulamento, serão considerados pontos de cultura as entidades reconhecidas e apoiadas financeira e institucionalmente pelo Ministério da Cultura, que desenvolvam ações de impacto sociocultural em suas comunidades.

**2.2.** Não poderão ser aceitos pelo presente **Festival**:

(i) os funcionários efetivos e estagiários, diretores, gerentes, acionistas, conselheiros, prestadores de serviços da empresa **Claro** e do **Instituto Claro**, e das demais empresas organizadoras e prestadoras de serviço do **Festival** ou de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente.

(ii) os cônjuges e parentes de primeiro grau das pessoas acima mencionadas, bem como das agências de propaganda, publicidade, promoção e empresas de vendas e demais pessoas ligadas diretamente ao desenvolvimento e à organização deste **Festival**.

(iii) Pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras e atuantes no **Festival**, bem como seus funcionários efetivos e estagiários, diretores, gerentes, acionistas, conselheiros e prestadores de serviços.

## DA INSCRIÇÃO

**3.** Para participar do **Festival**, os candidatos deverão preencher corretamente o formulário com suas informações pessoais na página de cadastro disponível no site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br), sendo inteiramente responsáveis pelos dados apresentados e pelas obrigações assumidas, declarando assim estar de acordo com os termos deste regulamento.

**3.1.** Cada participante terá a opção de participar do **Festival** em apenas 1 (uma) das 4 (quatro) categorias listadas no item 2 deste regulamento, estando ciente de que, uma vez concluída a inscrição, não poderá proceder a nova inscrição em categoria diversa.

**3.2.** Serão aceitas e consideradas apenas inscrições individuais, com trabalhos limitados ao máximo de 3 (três) vídeos por participante inscrito.

**4.** Após preenchimento e confirmação do cadastro, o participante receberá um *e-mail* de efetivação do cadastramento, que irá direcioná-lo à **página de upload de vídeos** do **Festival**, em que deverá preencher os dados solicitados pelo sistema de inscrição e **fazer o upload do(s) vídeo(s)**, nos formatos mencionados no item 5 deste regulamento, os quais serão submetidos aos processos de avaliação e seleção do **Festival** para concorrer à premiação elencada no site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br).

**5.** Os vídeos poderão ser feitos com qualquer dispositivo que permita criação de obras audiovisuais digitais, sendo aceitos os formatos de vídeo mais populares, tais como AVI, Mpeg, MOV, WMV, FLV e 3GP, utilizando diversos *codecs* de vídeo e áudio, com até 10 (dez) *megabytes* cada vídeo e com duração mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 90 (noventa) segundos, incluindo os créditos.

**6.** Os participantes declaram-se cientes de que, caso sejam relacionados como semifinalistas e/ou finalistas nas categoriais referidas, deverão apresentar, mediante solicitação da organização do **Festival**, documentos que comprovem o seu vínculo com a instituição indicada no ato do cadastramento, inscrição e aceitação pela instituição dos termos deste concurso cultural, cujos modelos estarão disponíveis para *download* no site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br), de acordo com cada uma das 4 (quatro) categorias de participantes.

**7.** Os participantes menores de 18 anos selecionados para a fase semifinal do **Festival** deverão apresentar, adicionalmente à documentação correspondente à categoria na qual estiverem inscritos, termo de responsabilidade dos maiores por eles responsáveis, conforme modelo disponível para *download* no site [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br).

**8.** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, bem como daqueles listados no item 12 deste regulamento, ensejará a desclassificação automática do participante e a classificação do participante que houver obtido a melhor avaliação entre os semifinalistas da mesma categoria.

**8.1.** Não serão considerados trabalhos submetidos ao **Festival** e implicarão a desclassificação imediata do participante:

- Vídeos com finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.
- Vídeos que manifestem sob qualquer forma conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à abordagem de etnia, fé, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade, entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural.
- Vídeos que façam apologia de, incitem a ou incorporem práticas ilícitas, violência ou atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física, psicológica ou moral de pessoas ou comunidades.
- Vídeos com conteúdo sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 anos, pornográfico ou sexualmente explícito.
- Vídeos com conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros.

**8.2.** Caso a organização do **Festival** julgue ser necessário o envio de documentos e/ou materiais adicionais pelos participantes, entrará em contato direto com o participante, solicitando tais materiais.

## DO PRAZO

**9.** O prazo de inscrição terá início em 30 de março de 2011 e vigorará até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) de 17 de junho de 2011, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do **Festival**.

**10.** Não serão considerados os participantes cujos trabalhos forem enviados após o encerramento do prazo de inscrição previsto no item 9 deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização do **Festival**.

## DA SELEÇÃO

**11.** A seleção dos trabalhos vencedores será realizada por uma Comissão Julgadora multidisciplinar, formada por artistas, intelectuais e profissionais de notório saber e conhecimento.

**11.1.** A Comissão Julgadora selecionará, dentre os materiais inscritos, os 15 (quinze) vídeos semifinalistas de cada uma das 4 (quatro) categoriais participantes (**Vídeos Semifinalistas**), resultando no total de 60 (sessenta) vídeos semifinalistas, seleção esta que será publicada no [site www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br).

**11.2.** Posteriormente, dentre os semifinalistas, a Comissão Julgadora selecionará os 5 (cinco) vídeos finalistas de cada uma das categorias participantes (**Vídeos Finalistas**), resultando no total de 20 (vinte) vídeos finalistas, os quais concorrerão aos prêmios definidos no item 13 deste regulamento, de acordo com os critérios artísticos e adequação à proposta do **Festival**.

**11.3.** Os seguintes aspectos serão considerados pela Comissão Julgadora na escolha de semifinalistas, finalistas e premiados:

- sensibilidade artística e intelectual;
- visão particular e original do artista;
- apropriação de conhecimentos técnicos e tecnológicos;
- expressão criativa de linguagem.

**11.4.** A Comissão Julgadora poderá incluir novos critérios que considerar pertinentes ou mesmo estabelecer outras interpretações para os critérios de julgamento antes indicados.

**12.** Os autores dos **Vídeos Semifinalistas** serão contatados pela organização do **Festival** e os participantes e/ou seus responsáveis deverão assinar:

(i) Termo de compromisso e licença de direitos.

(ii) Termo de declaração e responsabilidade de representante legal de participantes selecionados menores de 18 (dezoito) anos.

(iii) Termos de anuência referidos no item 6 deste regulamento.

**12.1.** Os **Vídeos Semifinalistas** serão publicados e exibidos no *site* do **Festival**, a partir de julho de 2011, e submetidos à Comissão Julgadora, que selecionará os **Vídeos Finalistas** de cada uma das categorias participantes.

**12.2.** Os **Vídeos Finalistas** de cada uma das categorias participantes serão publicados para votação do Júri Popular no *site* do **Festival**.

**12.3.** Modelos dos termos referidos estarão disponíveis no *site* [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br), devendo ser impressos e assinados, ter firma(s) reconhecida(s) pelo finalista e/ou seus representantes legais, e enviados por correio à Organização do **Festival**, juntamente com a documentação referida no item 6 deste Regulamento, em endereço e prazo a ser oportunamente informado, **sob pena de desclassificação do participante**, sendo certo que, desde já e sem qualquer tipo de exceção, serão consideradas válidas, mantidas e aceitas todas as condições previstas neste regulamento.

**12.4.** Caso qualquer finalista ou semifinalista deixe de apresentar à Organização do **Festival** a documentação exigida no item 12, será eliminado e substituído pelo autor do vídeo que tiver obtido a maior pontuação dada pela Comissão Julgadora do **Festival** em relação aos outros participantes nas respectivas categorias.

**12.5.** Caso haja empate entre 2 (dois) ou mais vídeos finalistas de cada uma das 4 (quatro) categorias na votação pelo Júri Popular, caberá à Comissão Julgadora decidir pelo desempate e escolha do vídeo vencedor.

**12.6.** Caso qualquer finalista ou semifinalista desista de participar do **Festival**, será este substituído pelo participante cujo vídeo tiver obtido a maior pontuação atribuída pela Comissão Julgadora do **Festival** em relação aos outros participantes em sua respectiva categoria.

## DA PREMIAÇÃO

**13.** Os vídeos vencedores serão premiados de acordo com os prêmios especificados no *site* [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br)

**14.** Ao todo, serão premiados 2 (dois) vídeos de participantes de cada uma das 4 (quatro) categoriais, dentre os quais 1 (um) será selecionado por meio de votação do Júri Popular através do *site* [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br) e 1 (um) escolhido pela Comissão Julgadora do **Festival**.

**14.1.** Poderá 1 (um) mesmo vídeo dentre os 5 (cinco) vídeos finalistas de uma mesma categoria ser eleito vencedor tanto pela votação do Júri Popular como pela Comissão Julgadora, hipótese em que o participante vencedor acumulará ambos os prêmios.

**14.2.** Os vídeos vencedores darão vez também à concessão de prêmios às Instituições às quais os participantes correspondentes forem vinculados, conforme especificado no *site* [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br), exceção feita ao vídeo vencedor da categoria **Livre**, que não estará vinculado a nenhuma instituição.

**15.** Os participantes vencedores receberão o prêmio na cidade de São Paulo e participarão de seminário de encerramento do Festival. Os participantes vencedores que sejam residentes e domiciliados fora da cidade de São Paulo terão sua hospedagem em hotel *standard*, alimentação, transporte aéreo e terrestre escolhidos e pagos, por mera liberalidade, exclusivamente pela organização, sendo estes custos aplicáveis somente para as atividades relacionadas ao **Festival**. Outros gastos não descritos neste regulamento serão de responsabilidade única e exclusiva dos participantes.

**15.1.** Caso o participante vencedor seja menor de 18 (dezoito) anos e residir fora da cidade de São Paulo, deverá ser acompanhado de maior responsável e terá sua hospedagem e a de seu acompanhante em hotel *standard*, alimentação, transporte aéreo e terrestre escolhidos e pagos, por mera liberalidade, exclusivamente pela organização, sendo estes custos aplicáveis somente para as atividades relacionadas ao **Festival**. Outros gastos não descritos neste regulamento serão de responsabilidade única e exclusiva dos participantes e dos respectivos responsáveis.

**15.2.** Os participantes vencedores residentes e domiciliados em São Paulo não serão contemplados com os benefícios descritos no item 15 e alínea 15.1.

**15.3.** Os participantes vencedores deverão:

(i) participar de todas as atividades previstas e programadas para o período do **Festival**.

(ii) confirmar a disponibilidade para viajar para São Paulo em data a ser confirmada pela organização do **Festival**, caso se enquadrem no item 15 e alínea 15.1, assim que forem contatados pela organização do **Festival** por telefone ou pelo *e-mail* indicado no ato da inscrição.

(iii) mencionar honrosamente o nome da empresa **Claro** e do **Instituto Claro** em entrevistas que vierem a conceder em virtude da divulgação do **Festival**, sempre que o veículo de comunicação assim o permitir.

## DA ACEITAÇÃO DO TERMO DE INSCRIÇÃO

16. O ato de inscrição implica total anuência em relação ao presente regulamento e a suas condições. Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento, bem como do termo de licença mencionado no item 12 letra (i). Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela **Claro** e pelo **Instituto Claro**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

#### **DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

17. O participante assume inteira responsabilidade quanto à autoria e à titularidade de direitos do(s) vídeo(s) enviado(s), assim como declara estar totalmente regularizado por ter obtido as devidas licenças e cessões de direitos sobre obras de terceiros incluídas no(s) vídeo(s), tais como, mas não limitadas a, fonogramas, obras musicais, textos, fotografias, desenhos, ilustrações, imagens de terceiros, marcas e qualquer outra criação ou material passível de proteção por direitos de autor, conexos ou de propriedade intelectual, e declara ser o autor e/ou titular dos direitos sobre o(s) vídeo(s), assumindo total e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade neste sentido, isentando desde já a empresa **Claro** e o **Instituto Claro**, a Organização do **Festival** e patrocinadores de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes a direitos de terceiros.

18. O participante que venha a ser selecionado como semifinalista e/ou finalista, desde já, expressamente licencia e autoriza a título gratuito à **Claro** e ao **Instituto Claro** a utilização, o armazenamento, a exibição e a divulgação dos vídeos selecionados, desde que tais atos estejam associados ao **Festival** e/ou a demais ações institucionais, sociais e culturais da **Claro** e do **Instituto Claro**, em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e sons, conjugados ou não, tais como, mas não apenas, salas de cinema (*Theatrical* e *Non-Theatrical*); armazenamento em computador para distribuição digital; televisão transmitida por sinal aberto ou paga; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador, meios multimídia e *online* (por cabo ou sem), dispositivos móveis e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por prazo indeterminado, sendo vedado à **Claro** e ao **Instituto Claro** explorá-los comercialmente sem prévio e exposto consentimento dos autores dos vídeos selecionados.

19. Os direitos autorais e conexos dos 5 (cinco) **Vídeos Finalistas** de cada uma das 4 (quatro) categoriais participantes deverão ser licenciados para a empresa **Claro** e para o **Instituto Claro** para usos estritamente relacionados ao **Festival** e no âmbito da Plataforma Claro Curtas, bem como para fins institucionais, sociais e culturais de tais empresas, por tempo indeterminado e sem fins de comercialização, mediante a celebração de contrato específico, o qual deverá ser aceito e assinado pelos participantes selecionados, contrato este em que serão cedidos à **Claro** e ao **Instituto Claro** todos os direitos de utilização dos vídeos no âmbito da Plataforma Claro Curtas, nos termos do referido contrato, que será oportunamente apresentado a cada um dos finalistas do **Festival**.

20. Os participantes semifinalistas e finalistas autorizam ainda a utilização, a título gratuito, pela **Claro** e pelo **Instituto Claro**, de seus nomes, imagem e/ou voz, com vista a fotografias, filmagens, entrevistas ou gravações, em qualquer tipo de mídia – exemplificativamente, mas não restritivamente, mídia impressa, digital, televisão aberta e/ou paga, internet, *spot* de rádio, bem como quaisquer outros meios presentes ou futuros capazes de divulgar nome, imagem e/ou voz dos participantes semifinalistas e finalistas – durante o período do **Festival**, sem qualquer ônus ou encargos para a **Claro** e para o **Instituto Claro**.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21. Fica a exclusivo critério do **Instituto Claro** e da **Claro** excluir deste **Festival** qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do **Festival**.

22. Serão automaticamente desclassificados os participantes que comprovadamente utilizarem e/ou levarem terceiros a utilizar recursos tecnológicos ou quaisquer outros que possam alterar a seu favor ou a favor de qualquer dos concorrentes o sistema de votação *online* implementado pela Organização do **Festival**, e/ou que permitirem votação através de *softwares* e/ou quaisquer outros dispositivos computadorizados com vistas à seleção e classificação dos vídeos através do Júri Popular.

23. O **Instituto Claro** e a **Claro** se reservam o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que para tanto incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

**24.** Todo e qualquer vídeo que não atender às especificações elencadas nos itens 3 e/ou 6 e/ou 17 e/ou 18 e/ou 19 do presente regulamento será automaticamente descartado pela Organização do **Festival** sem necessidade de aviso ou notificação prévia, não cabendo qualquer recurso e/ou reclamação da mencionada decisão.

**25.** A **Claro** e o **Instituto Claro** eximem-se de toda responsabilidade relativa ao uso indevido dos vídeos inscritos e/ou materiais de divulgação do **Festival** por quaisquer pessoas que tenham acesso a esses materiais, especialmente quando em *sites* como Orkut, Facebook e YouTube ou comunidades dessa natureza.

**26.** Ao receber os prêmios, os contemplados os aceitam incondicionalmente e exoneram a empresa **Claro**, o **Instituto Claro** e seus parceiros e patrocinadores de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo, mas não se limitando a, perdas materiais, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas – lesões e danos esses que sejam ocasionados total ou parcial, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer das atividades relacionadas a este **Festival**, bem como por recebimento, posse e/ou uso do prêmio.

**27.** Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.